



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Digitally signed by Rodolfo Lara de Souza
DN: dc=IMTI, dc=PMCG, ou=SEGES, ou=SEGES SEDE, ou=Users, cn=Rodolfo Lara de Souza

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10

4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXVI n. 7.045 - quarta-feira, 10 de maio de 2023

33 páginas

PARTE I

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI n. 7.045, DE 8 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a substituição do pictograma de sinalização indicativa de vagas, assentos, filas e outros serviços prioritários para a pessoa idosa no município.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica determinada a implantação de um novo pictograma de sinalização indicativa de vagas, assentos, filas e outros serviços prioritários à população idosa, garantidos pelo §1º do art. 3º da Lei Federal 10.741, de 1º de outubro de 2003.

Art. 2º As novas placas deverão conter apenas a imagem de uma pessoa ereta com a sinalização "60+", sendo substituído o pictograma atual, representado por uma pessoa curvada de bengala.

Art. 3º Caberá ao Executivo, por meio dos órgãos competentes, realizar a substituição das sinalizações.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

LEI n. 7.046, DE 9 DE MAIO DE 2023.

Altera os limites originais da Área de Proteção Ambiental da Bacia do Córrego Ceroula (APA do Ceroula) localizada no Município de Campo Grande-MS, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os limites originais da Área de Proteção Ambiental da Bacia do Córrego Ceroula (APA do Ceroula), localizada no Município de Campo Grande-MS, e criada por meio do Decreto n. 8.264, de 27 de julho de 2001, nos termos desta Lei.

Art. 2º A área total APA do Ceroula passará de 66.954ha (sessenta e seis mil novecentos e cinquenta e quatro hectares) para 56.580ha (cinquenta e seis mil quinhentos e oitenta hectares), conforme mapa e memorial descritivo em anexo desta

Lei.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais artigos que compõem o instrumento legal de criação da APA do Ceroula, conforme Decreto n. 8.264, de 27 de julho de 2001.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA BACIA DO CÓRREGO CEROULA – APA DO CEROULA

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 7768704.94 m e E 727513.98 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central - 57; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 112º40'46.62" e 667.17m; até o vértice Pt1, de coordenadas N 7768447.70m e E 728129.57 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 159º00'5.40" e 626.64m; até o vértice Pt2, de coordenadas N 7767862.68 m e E 728354.12 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 106º37'7.17" e 226.42m; até o vértice Pt3, de coordenadas N 7767797.92 m e E 728571.08 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 82º16'30.04" e 858.19m; até o vértice Pt4, de coordenadas N 7767913.27 m e E 729421.49 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 107º04'56.01" e 372.29m; até o vértice Pt5, de coordenadas N 7767803.92 m e E 729777.35 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 39º16'19.98" e 465.46m; até o vértice Pt6, de coordenadas N 7768164.25 m e E 730071.99 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 74º30'8.36" e 339.38m; até o vértice Pt7, de coordenadas N 7768254.94 m e E 730399.03 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 118º04'37.28" e 224.66m; até o vértice Pt8, de coordenadas N 7768149.20 m e E 730597.25 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 95º15'26.56" e 611.79m; até o vértice Pt9, de coordenadas N 7768093.14 m e E 731206.47 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 129º39'33.69" e 478.81m; até o vértice Pt10, de coordenadas N 7767787.55 m e E 731575.09 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 83º05'11.24" e 216.29m; até o vértice Pt11, de coordenadas N 7767813.59 m e E 731789.80 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 44º23'1.10" e 249.03m; até o vértice Pt12, de coordenadas N 7767991.56 m e E 731963.99 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 143º55'29.82" e 207.00m; até o vértice Pt13, de coordenadas N 7767824.25 m e E 732085.88 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 200º06'0.29" e 244.45m; até o vértice Pt14, de coordenadas N 7767594.69 m e E 732001.87 m; deste, segue confrontando com os

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Vice-Prefeita.....
Procurador-Geral do Município.....Alexandre Ávalo Santana
Chefe de Gabinete da PrefeitaThelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
..... Mario Cesar Oliveira da Fonseca
Controlador-Geral do Município..... João Batista Pereira Junior
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretária Munic. de Finanças e Planejamento..... Márcia Helena Hokama
Secretária Munic. de Gestão..... Maria das Graças Macedo
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Domingos Sahib Neto
Secretária Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana
.....Katia Silene Sarturi Warde
Secretário Munic. de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio.....
.....Adelaido Luiz Spinosa Vila
Secretário Munic. de Educação.....Lucas Henrique Bitencourt de Souza
Secretário Munic. de Saúde.....Sandro Trindade Benites
Secretário Munic. de Assistência Social.....José Mario Antunes da Silva
Secretária Munic. de Cultura e Turismo.....Mara Bethania Bastos Gurgel de Menezes
Secretário-Exec. de Compras Governamentais.....Isaac José de Araujo
Secretário Municipal da Juventude Maicon Cleython Rodrigues Nogueira
Subprefeito da Subprefeitura de Anhanduí..... Francisco Eduardo Galvão
Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira

Subsecretária de Políticas para a MulherCarla Charbel Stephanini
Subsecretária do Bem-Estar Animal.....Ana Luiza Lourenço de Oliveira e Lima
Subsecretário de Proteção e Defesa do Consumidor
..... Cleiton Thiago Almeida Pereira
Subsecretário de Defesa dos Direitos Humanos
.....
Subsecretária de Gestão e Projetos Estratégicos.....Catiana Sabadin Zamarrenho
Subsecretário de Articulação Social e Assuntos Comunitários
..... Francisco Almeida Teles
Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....
.....Camilla Nascimento de Oliveira
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
.....Maria Helena Bughi
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
.....Odilon de Oliveira Júnior
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito
.....Janine de Lima Bruno
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....
.....Paulo Fernando Garcia Cardoso
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
.....Odair Serrano de Oliveira
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
..... Paulo da Silva